

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de TROFÉUS, MEDALHAS e PLACAS destinadas a premiação das competições esportivas, promovidas pela Fundação Municipal de Esportes – FME e demais eventos apoiados pelo Município de Balneário Camboriú

Unidade Requisitante: Fundação Municipal de Esportes – FME

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços

1. Definição Do Objeto

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus, medalhas e placas de homenagem, com personalização conforme identidade visual, evento, modalidade, classificação e demais informações aprovadas pela FMEBC, destinados à premiação das competições esportivas promovidas pela Fundação Municipal de Esportes e demais eventos apoiados pelo Município de Balneário Camboriú.

1.2. A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços, com vigência inicial de 01 (um) ano, contados da assinatura, admitida prorrogação, se prevista no edital e demonstrada a vantajosidade, nos termos da legislação aplicável.

1.3. Natureza do objeto

1.3.1. O objeto possui natureza de bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetiva e suficientemente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de solução técnica singular, marca específica ou fornecedor exclusivo.





1.4. Especificação do objeto e quantitativo



1.4.1. Os quantitativos constituem estimativas máximas para fins de registro de preços e planejamento, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração. As aquisições ocorrerão conforme necessidade, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente.


1.4.2. O fornecimento deverá abranger, sem custo adicional à Administração, a confecção, personalização, montagem, acabamento, embalagem, transporte, descarga, entrega no local indicado, substituição de itens rejeitados e demais providências necessárias ao perfeito atendimento do objeto.

Item	Descrição Do Material	Ilustração	Unidade De Medida	Quant.
1	<p>MEDALHA FME – MODELO 1. Características, personalizada, formato irregular, confeccionada através de processo de fundição, material liga metálica zamac, tamanho 7cm de diâmetro, espessura 4mm. Frente, parte central reprodução do Brasão do Município de Balneário Camboriú com detalhes em alto e baixo relevos, 3 dimensões, 02 espaços vazados nas laterais e bordas boleadas. Na parte superior alça embutida na medalha para passagem da fita. Verso, parte superior logomarca da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, com detalhes em alto e baixo relevo, abaixo espaço retangular em baixo relevo para fixação de adesivo vinil com dados do evento, modalidade e classificação. Acompanha a medalha fita de cetim colorida personalizada por processo de sublimação, cumprimento 80cm, largura 2cm unidade, unida com adesivo dupla face. Banhos das medalhas, similares a Ouro, Prata e Bronze.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	Un	7.000
2	<p>MEDALHA EM METAL COM 5 CM DE DIÂMETRO, estampada nas cores dourada, prata e bronze, acompanha fita de cetim azul, com adesivo resinado personalizado de 40 mm nas duas faces da medalha.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	Un	4.000

3	<p>MEDALHA FUNDIDA COM ADESIVO RESINADO PERSONALIZADO. Características, formato Oitavado, com cinco espaços vazados nas laterais, confeccionada através de processo de fundição, material liga metálica zamac, tamanho 6,7 x 6,7 cm de diâmetro, 3mm de espessura. Parte central em baixo relevo com 3,5 cm de diâmetro, para fixação de adesivo resinado colorido, contendo o nome do evento, classificação, brasão do município e logomarca da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú. Acompanha a medalha fita de cetim 01 cor. Comprimento 80cm, largura 2cm, unida com adesivo dupla face. Medalhas pintadas com banhos semelhantes a Ouro, Prata e Bronze. Adesivo resinado personalizado nas duas faces da medalha.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	Un	3.000
4	<p>MEDALHA FUNDIDA COM ADESIVO RESINADO PERSONALIZADO. Características, formato retangular no tamanho de 6 cm x 5 cm com quatro espaços vazados na lateral com um ramo em cada extremidade. Adesivo resinado personalizado nas duas faces da medalha.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	Un	3.000
5	<p>TROFÉU DE ACRILICO 15 CM. Características, composição mista, base de MDF com 2,5 de altura e 19cm de largura, parte superior em acrílico com 20 cm de altura e largura de 15 cm, espessura de 4mm, esta peça será recortada a laser conforme formato do evento com arte em pintura UV.</p>	ARTE CONFORME O EVENTO	Un	1.500


<p>6</p>	<p>TROFÉU ARTILHEIRO DESTAQUE, CHUTEIRA, 20CM. Características: Composição mista, madeira MDF e peça de metal fundido. Base com formato retangular, composta de 02 chapas de MDF sobrepostas uma a outra com 18cm de altura, 21cm de largura e 7cm de profundidade, com espaço para personalização com adesivo constando dados como a classificação e modalidade do evento. Corpo do troféu, confeccionado em metal fundido Zamac, retratando um jogador chutando uma bola e espaço circular com 6,5cm de diâmetro para fixação de adesivo vinil colorido com o nome do evento e logomarcas. Tamanho da peça de metal 15,5cm de altura e 1mm de espessura. A peça poderá ser banhada com pintura semelhante a Ouro, Prata e Bronze.</p>	  <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	<p>Un</p>	<p>50</p>
<p>7</p>	<p>TROFÉU PARA GOLEIRO DESTAQUE, LUVA, 20CM. Características: Composição mista, madeira MDF e peça de metal fundido. Base com formato retangular, composta de 02 chapas de MDF sobrepostas uma a outra com 20cm de altura, 21cm de largura e 7cm de profundidade, com espaço para personalização com adesivo constando dados como a classificação e modalidade do evento. Corpo do troféu, confeccionado em metal fundido Zamac, retratando um goleiro agarrando uma bola e espaço circular com 6,5cm de diâmetro para fixação de adesivo vinil colorido com o nome do evento e logomarcas. Tamanho da peça de metal 21cm de altura e 1mm de espessura. A peça poderá ser banhada com pintura semelhante a Ouro, Prata e Bronze.</p>	  <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	<p>Un</p>	<p>40</p>

<p>8</p>	<p>TROFÉU COM 100CM DE ALTURA. Características: Base confeccionada com chapas de MDF, formato redonda, 1ª base com 9mm de espessura, a 2ª base com 12mm de espessura, a 2ª base com diâmetro de 26cm, sobrepostas a ela 4 canos de inox com 27cm de altura, que sustentam outra base de MDF com 7cm de altura e 26cm de diâmetro, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido no tamanho de 49cm de altura, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox com 21cm de altura. Na extremidade superior do cano uma peça de MDF recortado, formato redonda, com 15cm de diâmetro para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de MDF, formato redonda com 8mm de altura, para junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em metal fundido vazada com de 21cm de diâmetro.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	<p>Un</p>	<p>50</p>
<p>9</p>	<p>TROFÉU COM 80CM DE ALTURA. Características: base confeccionada com chapas de MDF, formato redonda, 1ª base com 3mm de espessura, a 2ª base com 5mm de espessura, a 2ª base com diâmetro de 26cm, sobrepostas a ela 4 canos de inox com 27cm de altura, que sustentam outra base de MDF com 7cm de altura e 26cm de diâmetro, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido no tamanho de 49cm de altura, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox com 12cm de altura. Na extremidade superior do cano uma peça de MDF recortado, formato redonda, com 15cm de diâmetro para fixação de adesivo colorido com dados</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	<p>Un</p>	<p>50</p>

	do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de MDF, formato redonda com 2mm de altura para junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em metal fundido vazada com de 21cm de diâmetro.			
10	<p>TROFÉU COM 70CM DE ALTURA. Características: base confeccionada com chapas de MDF, formato redonda, 1ª base com 3mm de espessura, a 2ª base com 4mm de espessura, a 2ª base com diâmetro de 26cm, sobrepostas a ela 4 canos de inox com 27cm de altura, que sustentam outra base de MDF com 7cm de altura e 26cm de diâmetro, sobre esta base fixadas quatro hastes de metal fundido no tamanho de 42cm de altura, com detalhes em alto e baixo relevo. No centro do troféu, entre as hastes de metal fundido um cano de inox com 12cm de altura. Na extremidade superior do cano uma peça de MDF recortado, formato redonda, com 15cm de diâmetro para fixação de adesivo colorido com dados do evento. Na parte superior das hastes de metal fundido outra peça de MDF, formato redonda com 3mm de altura para junção destas hastes e sustentação de bola vazada confeccionada em metal fundido vazada com de 18cm de diâmetro.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	Un	50

Assinado por 1 pessoa: DIOGO BALENA CATAFESTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/741E-0328-C6C-E-6ED3> e informe o código 741E-0328-C6CE-6ED3



11	<p>TROFÉU COM 80CM DE ALTURA. Características: base do troféu confeccionada em MDF em formato sextavado, 1ª base com 1,8cm de altura e 31cm de largura, 2ª base com 2cm de altura e 29,5cm de largura, 3ª base com 18,2cm de altura e 16cm de largura, 4ª base com 3cm de altura e 20,9cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma Taça em formato da Premiação do Campeonato Europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta Taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 55cm de altura e 25,8cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da Taça Europeia, com 39cm de altura e 12,5cm de largura. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	Un	80
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----

12

TROFÉU COM 70CM DE ALTURA.



Características: base do troféu confeccionada em MDF em formato sextavado, 1ª base com 2,5cm de altura e 28cm de largura, 2ª base com 3cm de altura e 27cm de largura, 3ª base com 17,5cm de altura e 25,5cm de largura, 4ª base com 3cm de altura e 16,7cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma Taça em formato da Premiação do Campeonato Europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta Taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 44cm de altura e 20,5 cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da Taça Europeia, com 32cm de altura e 10cm de largura. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos nas superfícies dourada, prata e bronze.



MODELO REFERÊNCIA

Un

80

<p>13</p>	<p>TROFÉU COM 55CM DE ALTURA. Características: base do troféu confeccionada em MDF em formato sextavado, 1ª base com 1,5cm de altura e 20cm de largura, 2ª base com 2,5cm de altura e 19cm de largura, 3ª base com 12cm de altura e 17,5cm de largura, 4ª base com 2cm de altura e 14,4cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma Taça em formato da Premiação do Campeonato Europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta Taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 37cm de altura e 17cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da Taça Europeia, com 25cm de altura e 8,5cm de largura. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	<p>Un</p>	<p>40</p>
<p>14</p>	<p>PLACA DE HOMENAGEM. Características, placas em aço inox (304), com gravação de texto e logomarcas em baixo relevo, colorida, tamanho 15x15cm. Acompanha a placa, estojo de veludo, 16x16cm, com duas opções de cores preto ou vermelho, com expositor.</p>	 <p>MODELO REFERÊNCIA</p>	<p>Un</p>	<p>250</p>

1.5. Indicação dos locais de entrega

1.5.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do envio da respectiva Autorização de Fornecimento pelo setor responsável. O local de entrega será na sede da FMEBC,

situada na Rua Dom Miguel, nº 680, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú - SC - CEP 88337-140 – SEDE FME., em dias úteis e horário comercial; em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados) e horário comercial (08:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:00h).

1.6. Especificação da garantia exigida

1.6.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo do material, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (FMEBC) foi criada em 16 de março de 1992, pela Lei nº 1.141, com o intuito de projetar e executar a política de esportes do município. A Fundação desempenha um papel vital na sociedade, formando atletas cidadãos, resgatando a memória esportiva de Balneário Camboriú e promovendo um cotidiano saudável para os moradores, estabelecendo uma relação positiva entre atividade física e saúde.

2.3 A FMEBC organiza e anualmente diversos eventos esportivos, incluindo Campeonatos Municipais, Torneios Citadinos e Jogos Escolares, nos quais são distribuídos troféus e medalhas personalizados aos atletas e equipes conforme suas classificações. Além disso, o município apoia vários projetos esportivos por meio do fornecimento de premiações, incentivando a prática esportiva e promovendo a integração social.

2.4 A motivação para a contratação baseia-se no histórico da FMEBC em promover competições e projetos esportivos, que fortalecem o esporte como ferramenta de desenvolvimento social e bem-estar. A entrega de troféus e medalhas valoriza o esforço e a dedicação dos atletas, fomentando a participação em atividades esportivas.

2.5. A contratação encontra-se de acordo com os objetivos estratégicos da FMEBC e do município de Balneário Camboriú, que visam promover o esporte, sendo assim a continuidade de eventos e a disponibilização de premiações adequadas são fundamentais para manter o engajamento das iniciativas esportivas.

2.6. A ausência de contratação planejada comprometeria a execução regular do calendário esportivo, podendo ocasionar aquisições isoladas, perda de escala, maior custo administrativo, atrasos, padronização insuficiente e prejuízo à finalidade institucional dos eventos. O registro de preços, por sua vez, compatibiliza flexibilidade operacional, planejamento, controle de consumo, padronização e economicidade.

2.7. A fase preparatória observa a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, XIII, 11, 18, 23, 40,

§§ 2º e 3º, 82, 84, 117, 116, 155 e 156, o Decreto Municipal nº 11.209/2023, o Decreto Municipal nº 11.210/2023, o Decreto Municipal nº 8.981/2018, a Instrução Normativa SCM nº 006/2024 e, quanto ao ETP, a Instrução Normativa SCM nº 008/2024.

2.8. O Termo de Referência vincula a Administração, os licitantes e a futura contratada, servindo como parâmetro de análise da conformidade das propostas, das amostras, da execução, do recebimento e do pagamento.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus, medalhas e placas, segundo as necessidades da Fundação Municipal de Esportes – FME, por meio de Registro de Preços, conforme art. 82 da Lei 14.133/2021;

3.2 A solução proposta contempla a aquisição de diversos tipos de medalhas, troféus e placas de homenagem, conforme especificações detalhadas abaixo:

Medalhas

- **Medalhas de Metal:** Inscrição "Honra ao Mérito", tamanho 5 cm, com adesivo resinado em ambos os lados e fita de cetim azul.
- **Medalhas Fundidas:** Tamanhos entre 6 e 7 cm, nos formatos oitavado e retangular, contendo adesivo resinado nas duas faces e fita de cetim de uma cor.
- **Medalhas Especiais:** Personalizadas com o brasão do município e logo da FME, tamanho mínimo de 7 cm, confeccionadas em liga zamak com fita de cetim personalizada com a logo da FME.

Troféus

- **Troféu de Acrílico:** Tamanho de 15 cm, personalizado conforme o evento.
- **Troféu de Artilheiro e Goleiro Menos Vazado:** Tamanho de 20 cm, com base de madeira e peça em metal fundido em formato de chuteira e luva.
- **Conjunto de Troféus em MDF:** Com uma bola vazada em sua parte superior, disponíveis em três tamanhos (100 cm, 80 cm e 70 cm).
- **Conjunto de Troféus Modelo Taça de Metal:** Em três tamanhos (80 cm, 70 cm e 55 cm), no formato da premiação do Campeonato Europeu, com base de MDF.
- **Placas de Homenagem**
- **Placa de Homenagem em Aço Inox:** Tamanho de 15x15 cm, com gravação de texto e logomarca em baixo relevo, acompanhada de estojo de veludo.
- Todos os materiais e descrições foram especificados pelos Departamentos de Projetos Esportivos e Esportes Comunitários,

3.3 Condições de Recebimento: os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de

sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta. A Contratada deverá entregar os itens rigorosamente conforme especificado, dentro do prazo estabelecido pela FMEBC..O servidor responsável verificará a conformidade dos bens com a Nota Fiscal, anotando a data de recebimento e quaisquer irregularidades observadas. A assinatura do servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implicará apenas em recebimento provisório

3.4 Rejeição e Substituição de Bens: Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, se estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta. Os itens rejeitados deverão ser substituídos no prazo de 10 dias, contados da notificação à Contratada, sem custos adicionais para a administração pública;

3.5 Recebimento Definitivo: Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 dias corridos pelo Departamento de Projetos Esportivos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Se as verificações forem satisfatórias, o servidor atestará a entrega do material na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor financeiro para liquidação e pagamento. Se as verificações forem insatisfatórias, o material deverá ser substituído no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação formal pela administração. Caso a substituição não ocorra dentro do prazo, a Contratada estará sujeita a penalidades por atraso na entrega, com os custos de substituição correndo exclusivamente a expensas da Contratada;

3.6 Responsabilidade da Contratada: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A Contratada deverá seguir rigorosamente as características e descrições solicitadas. Características e Imagens para Referência. Antes da entrega final, a Contratada deverá apresentar um modelo de cada item para inspeção e aprovação do Departamento de Projetos Esportivos. O modelo proposto só será rejeitado se estiver divergente das características descritas no Termo de Referência.

3.7 A ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão –Sistema de Registro de Preços (SRP), em sua forma eletrônica e se mostra a opção mais adequada, proporcionando economia a longo prazo e garantindo a disponibilidade imediata dos prêmios quando necessário especialmente uma gestão pública, já que é sempre realizado vários eventos ao longo do tempo. A solução por lote também se enquadra como a mais viável, por se tratar de itens que precisam ser adquiridos de acordo com especificidades

3.8 Após a análise do levantamento de mercado, concluiu-se que a melhor solução técnica e econômica para o Município é a aquisição fracionada de troféus e medalhas para as premiações das competições esportivas promovidas pela municipalidade. Esta estratégia permite que os eventos tenham acesso a produtos de qualidade sem comprometer a eficiência financeira como também uma gestão eficiente do inventário e o uso otimizado dos recursos em múltiplas ocasiões, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela legislação;

3.9 O critério de julgamento adotado será o menor preço por LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste instrumento quanto às especificações do objeto;

3.10 A solução proposta é processo licitatório, por meio de pregão eletrônico, modalidade. registro de preço, para contratação de empresas especializadas para os itens: Medalhas e Troféus destinados aos eventos esportivos, visando potencializar através de premiações de qualidade. As Contratadas ficarão obrigadas a manterem a garantia dos materiais a serem adquiridos conforme descritivo elaborado por setor técnico responsável, por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. Das obrigações da contratada:

3.11.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo estabelecido no Termo de Referência, quaisquer avarias, defeitos ou falhas apresentadas nos equipamentos fornecidos;

3.11.2. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e instalação estabelecidos pela Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato;

3.11.3. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

3.11.4. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.11.5. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

3.11.6. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

3.11.7. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

3.11.8. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

3.11.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.11.10. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e 6) Súmulas e Relatórios de Atividades Executadas por evento.

4. Requisitos da contratação

4.1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

4.2 A necessidade de contratação para aquisição de troféus e medalhas para as premiações esportivas promovidas pela Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú origina-se da realização contínua de eventos que incentivam a prática esportiva e valorizam os atletas locais para tanto.

4.3. Da amostra:

4.3.1. Para todos os itens é obrigatória a apresentação de uma amostra física e catálogo/prospecto técnico para análise da equipe do Departamento de Esportes Comunitário e Departamento Técnico Esportivo da FMEBC. A não apresentação da amostra e do catálogo/prospecto técnico acarretará a desclassificação do licitante. Além disso, a reprovação das amostras acarretará a desclassificação do licitante.

4.3.2. A amostra e o catálogo/prospecto técnico devem atender integralmente aos descritivos técnicos dos itens, incluindo todas as especificações técnicas mensuráveis.

4.3.3. Os licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, sob o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação pelo Pregoeiro, devem apresentar as amostras e catálogos/prospecto técnico indicadas no subitem

4.3.4. As amostras e o catálogo/prospecto técnico deverão ser entregues, na Fundação Municipal de Esportes – FMEBC (Endereço – na sede da FMEBC, situada na Rua Dom Miguel, nº 680, Vila Real, Balneário Camboriú/SC) em dias úteis e horário comercial, em uma caixa de papelão ou saco plástico, ou embalagem apropriada, sendo permitida a apresentação dos itens numa só embalagem, devendo obrigatoriamente conter uma etiqueta ou outro documento equivalente, de forma legível e de fácil visualização com o nome da empresa, a descrição do conteúdo e o número do Pregão.

4.3.5. Após análise das amostras será emitido um parecer técnico pelos servidores dos Departamentos envolvidos. O parecer será enviado ao Pregoeiro para os devidos procedimentos que se fizerem necessários.

4.4. Para qualificação técnica, deverá ser exigido atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto, tais como troféus, medalhas, placas de homenagem, premiações personalizadas ou itens congêneres, em características pertinentes ao lote disputado.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

5.1. Os lotes cujo valor estimado seja superior a R\$ 80.000,00 não serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao limite objetivo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 8.981/2018, que disciplina, no âmbito municipal, o tratamento diferenciado e favorecido conferido às MEs e EPPs, sem prejuízo da manutenção dos demais benefícios legalmente assegurados, quando cabíveis, e da preservação da ampla competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa e do interesse público.

6. Justificativa para vedação de consórcios

6.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto não se caracteriza como contratação de alta complexidade técnica, não exige conjugação excepcional de especialidades empresariais e não se enquadra como licitação de grande vulto que torne necessária a reunião de capacidades operacionais distintas.

6.2. O mercado de fornecimento de troféus, medalhas e placas personalizadas é composto por empresas especializadas aptas a executar isoladamente o objeto, de modo que a vedação não restringe indevidamente a competitividade e contribui para a responsabilização direta da contratada, a simplificação da gestão contratual e a mitigação de riscos de execução.

7. Modelo de execução do objeto

7.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) da Fundação Municipal de Esportes- FME/BC

7.2. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do receptor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para Fundação Municipal de Esportes- FME/BC). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

7.3. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

7.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.6. Não serão aceitos itens com sinais de violação, sujidade, umidade, manchas, avarias, vícios de acabamento, personalização divergente, quantidade inferior ou especificação incompatível com a Autorização de Fornecimento.

7.7. Os produtos entregues devem estar em suas embalagens originais ou conforme especificações do edital e legais, devida e visivelmente identificadas, não apresentar sinais de violação, aderência ao produto, umidade, mancha e inadequação em relação ao conteúdo, tampouco ocultação dos dados com adesivos de transporte.

7.8. A Contratada se obriga a entregar o objeto de boa qualidade, conforme definido neste Termo de Referência, e ainda atendendo as condições e quantidades estipuladas.

7.9. Será de responsabilidade da Contratada, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

7.10. Dar fiel execução ao objeto deste Termo de Referência, bem como, providenciar às suas expensas e a contento do MUNICÍPIO, todas as substituições e correções que se fizerem necessárias.

7.11. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens desta Licitação.

7.12. Os produtos entregues deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. A Contratada deverá indicar a empresa ou pessoa prestadora de serviço de assistência técnica no Estado de Santa Catarina, informando o nome, CNPJ/CPF, endereço, fonee responsável.

7.13. Manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a presente contratação.

7.14. Responder por danos causados a Fundação Municipal de Esporte (FME/BC) ou a terceiros, decorrentes da qualidade dos materiais adquiridos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou do acompanhamento realizado por esta Entidade.

7.15. Acatar as orientações da Fundação Municipal de Esporte (FME/BC), sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo, de pronto, as reclamações formuladas.

7.16. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.17. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e 6) Súmulas e Relatórios de Atividades Executas por evento.

7.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

7.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

7.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

7.23. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

7.24. Comunicar ao Órgão ou Entidade Gerenciadora toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

7.25. O prazo ordinário de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da aprovação final da arte pela FMEBC, prevalecendo o evento que ocorrer por último, salvo prazo diverso expressamente fixado na autorização em razão da natureza do item, volume solicitado ou calendário do evento.

8. Modelo de gestão do contrato

8.1. O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas de Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 11.210, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. A fiscalização técnica e administrativa será realizada pelo Senhor Artaleta da Silveira, Diretor Departamento de Esporte Comunitário, Portaria nº 32.198/2025; que acompanhará a execução do objeto com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços a serem executados, ao qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, o Gestor do Contrato.

8.4. No desempenho de suas atividades, é assegurado à Fiscalização o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições especificadas neste Termo de Referência pela Licitante vencedora.

8.5. A gestão do Contrato ficará a cargo, do Senhor Diogo Balena Catafesta - Diretor-Presidente da FMEBC Portaria 32.156/2025; que ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

8.6. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.7. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.8. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 11.210,2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9. Critérios de recebimento/medição e de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação, assim compreendido o recebimento definitivo do objeto, o atesto da nota fiscal e a apresentação da documentação exigida para liquidação.

9.2. Havendo erro na nota fiscal, divergência de valores, ausência de documento exigido, irregularidade fiscal ou pendência de recebimento, o prazo de pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus à Administração.

9.3. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

9.4. A retenção do Imposto de Renda deverá ser destacada no documento fiscal, conforme percentuais estabelecidos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, observadas as hipóteses de isenção, não incidência ou regime diferenciado, que deverão ser expressamente informadas pela contratada no documento fiscal, quando aplicável.

9.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

9.7. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. Critérios de seleção do fornecedor

10.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A adjudicação por lote justifica-se pela necessidade de preservar uniformidade estética, material e de acabamento dos itens utilizados em conjuntos de premiação, bem como pela racionalização da execução, recebimento e fiscalização. Ainda assim, a proposta deverá discriminar os valores unitários e totais de cada item, observados os preços máximos estimados constantes da planilha orçamentária.

10.3. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços e/ou entregou materiais de acordo com a descrição contida no objeto deste edital.

10.4. Apresentação de amostras, conforme especificado neste Termo de Referência.

10.5. A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

10.6. Outros documentos exigidos para o fornecedor: Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações de Fatos Impeditivos; Declaração que não emprega de menor; Declaração de não parentesco; Contrato Social com alteração consolidada.

11. Estimativas do valor da contratação

11.1. o valor global estimado da contratação é de R\$ 551.305,10 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e cinco reais e dez centavos)

Item	Descrição resumida	Mediana unitária	Total estimado
1	Medalha FME – Modelo 1	R\$ 9,51	R\$ 47.550,00
2	Medalha em metal “Honra ao Mérito”	R\$ 8,10	R\$ 40.500,00
3	Medalha fundida em formato oitavado	R\$ 7,95	R\$ 31.800,00
4	Medalha fundida em formato retangular	R\$ 9,39	R\$ 46.950,00
5	Troféu de acrílico 15 cm	R\$ 70,40	R\$ 105.600,00
6	Troféu artilheiro destaque – chuteira 20 cm	R\$ 88,08	R\$ 8.808,00
7	Troféu goleiro destaque – luva 20 cm	R\$ 98,44	R\$ 3.937,60
8	Troféu MDF 100 cm	R\$ 647,96	R\$ 32.398,00
9	Troféu MDF 80 cm	R\$ 555,29	R\$ 27.764,50
10	Troféu MDF 70 cm	R\$ 525,01	R\$ 26.250,50
11	Troféu tipo taça 80 cm	R\$ 814,62	R\$ 65.169,60
12	Troféu tipo taça 70 cm	R\$ 729,13	R\$ 58.330,40
13	Troféu tipo taça 55 cm	R\$ 556,95	R\$ 22.278,00

Item	Descrição resumida	Mediana unitária	Total estimado
14	Placa de homenagem com estojo	R\$ 216,73	R\$ 54.182,50
			R\$ 551.305,10

12. Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária 704 - 7 . 30002 . 27 . 812 . 5025 . 2.227 . 0 . 339000

DIOGO CATAFESTA
Diretor-Presidente da FMEBC
Portaria de Nomeação nº 32.156/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 741F-0328-C6CF-6ED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO BALENA CATAFESTA (CPF 040.XXX.XXX-55) em 05/05/2026 17:26:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/741F-0328-C6CF-6ED3>